



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

F.L.S. 362

Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira

CBPM 1 03/2019/APP DAL/2



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 – DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 034/2019-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e empresa **NORTE TURISMO LTDA-EPP**, cujo objeto é a “Prestação de serviços de agenciamento de viagens.”

Onde se lê:

PROGRAMA	1425 – SEGURANÇA PÚBLICA
AÇÃO/PTRES	6730 - Implementação das Ações do programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação 6335 – Formação e Agentes do Sistema de Segurança Pública 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo Sistematização das Informações de Inteligência 8265 - Realização de Missões Especiais 8270 – Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública 8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS
PLANO INTERNO	2120006730C 4200008238C 2100006335C 2100008259C 2100008260C 2100008265C 2100008270C 2100008277C 2100008278C

Leia-se:

PROGRAMA	1502 – SEGURANÇA PÚBLICA
	6730 - Implementação das Ações do programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº 387 /CONSEP-2020**

EMENTA: Criação da Comissão Especial encarregada de propor alterações de artigos do Anexo da Resolução nº 351/2018-CONSEP - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e CONSEP.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, Artº 4º, alterada pela Lei nº 8906/2019, Art. 1º, §1º, e incisos, e pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019, que homologou a Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o disposto na Lei nº 8906/201, alterando a composição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- SIEDS, prevista no art. 4º, caput, § 1º, inciso I, letras: a, b,c,d,e,f,g, inciso II, letras: a,b,c,d, § 2º, letras: a,b,c,d, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011. CONSIDERANDO a necessidade de provimento das alterações decorrentes do novo ordenamento legal que rege o Sistema Estadual de segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, propostas pela Secretaria Executiva do Colegiado e acolhida pela Presidência do Colegiado.

CONSIDERANDO finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na 353ª Reunião Ordinária, em 02 de março de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º Criar a Comissão Especial constituída do Promotor de Justiça Luiz Marcio Teixeira Cypriano Conselheiro Titular do Ministério Público Estadual/ Vice-Presidente do CONSEP, Advº André Silva Tocantins - Conselheiro Titulo- Yوبا-PA e DPC Alberto Henrique Teixeira de Barros - Conselheiro Nato - Delegado Geral da Polícia Civil, membros para, sob coordenação do primeiro, procederem exame e o estudo de adequação do Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019, pertinente as alterações dispostas na Lei nº 8.906, de 06 de novembro de 2019, com oferecimento de sua nova versão.

Art. 2º A Comissão Especial que alude o artigo anterior terá o prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos, com remessa da proposta com alterações à Presidência do CONSEP, que determinará o agendamento da Reunião Extraordinária para apreciação e julgamento, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 do atual Regimento Interno.

Art. 3º A Secretaria Executiva do CONSEP, dará o necessário apoio administrativo à Comissão Especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

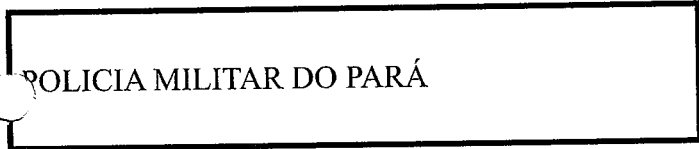
Plenário do CONSEP, em 06 de março de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Republicado por ter incorreção no DOE Nº. 34.138 de 10/03/2020

**Protocolo: 531943**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade: 003 / 2020-CPL/PMPA.** Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Objeto: Contratação para Participação do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros para capacitação de policial militar membro da Comissão Permanente de Licitação. Fundamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 10/03/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0106 (Convênio nº 51209/2019 - BACEN). Ação: 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008832C. Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ nº 10.498.974/0002-81. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 532358**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Ato: RATIFICAÇÃO**

Número da Inexigibilidade: 003/2020-CPL/PMPA

**APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 106/2019 - DAL/PMPA**

Fica apostilado o Contrato Administrativo nº 106/2019-DAL/PMPA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para locação de estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral para a Polícia Militar do Estado do Pará:

**Onde se lê:**

PROGRAMA	1297 - Manutenção da Gestão
AÇÃO/PTRES	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
PLANO INTERNO	4200008338C

**Leia-se:**

PROGRAMA	1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO
AÇÃO/PTRES	8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
PLANO INTERNO	4120008338C

Belém/PA, 10 de março de 2020.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 532026**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 034/2019 - DAL/PMPA**

Fica apostilado o Contrato Administrativo nº 034/2019-DAL/PMPA, cujo objeto é a Prestação de serviços de agenciamento de viagens:

**Onde se lê:**

PROGRAMA	1425 - Segurança Pública
AÇÃO/PTRES	6730 - Implementação das Ações do programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação 6335 - Formação e Agentes do Sistema de Segurança Pública 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Sistematização das Informações de Inteligência 8265 - Realização de Missões Especiais 8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública 8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS
PLANO INTERNO	2120006730C 4200008238C 2100006335C 2100008259C 2100008260C 2100008265C 2100008270C 2100008277C 2100008278C

**Leia-se:**

PROGRAMA	1502 - SEGURANÇA PÚBLICA
AÇÃO/PTRES	6730 - Implementação das Ações do programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas 8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo 8840 - Gerenciamento das Ações de Infor e produção do Conhecimento 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade 8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública 8836 - Realização de Ações da Polícia Administrativa 8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar
PLANO INTERNO	2080006730C 4120008238C 4120008338C 1050008833C 1050008259C 1050008840C 1050008839C 1050008270C 1050008277C 1050008832C 1050008836C 1050008835C

Belém/PA, 10 de março de 2020.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 532023**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 01/20/DI/DF** - Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá; Destino: Parauapebas; Período: 10 a 12/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação, 02 de pousada; Servidor: SD PM RAFAEL BATISTA; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: EDSON